

P O D E R L E G I S L A T I V O



C Â M A R A M U N I C I P A L D E E M B U - G U A Ç U
G a b i n e t e d o V e r e a d o r P r o f ° C a r l o s S h y t o n

INDICAÇÃO N° 514/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu,
Vereador Presidente Antônio Filho Botelho – Toninho do Valflor.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes INDICA ao Prefeito do Município que se digne determinar a empresa que presta serviços de iluminação pública, incluir no cronograma o serviço de manutenção da iluminação pública, a Rua Maria Conceição Louro, bairro Vila Louro.

Plenário Benedicto Roschel de Moraes aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2022.

Prof. Carlos Shyton
Vereador-CIDADANIA